

PORTARIA Nº 170/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARLI FERREIRA ZAMBRONI DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 6º Quinquênio do período aquisitivo de 26/01/2015 a 25/01/2020, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 27/01/2020 e término em 26/03/2020, devendo retornar em 27/03/2020.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a de nº109/2020 e entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 27/01/2020.

Itajubá, 09 de março de 2020, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADILSON MARTINS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos